



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4422/2026

Data da disponibilização: Sexta-feira, 27 de Fevereiro de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA Presidente Desembargador JOSÉ MARLON DE FREITAS 1º Vice-Presidente Desembargadora MARIA CECÍLIA ALVES PINTO 2ª Vice-Presidente Desembargadora MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS Corregedora Desembargador ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS Vice-Corregedor	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900 Telefone(s) : (31) 3228-7000
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 105, 27 de fevereiro de 2026

Designa o coordenador geral do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e de Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (SINGESPA).

O PRESIDENTE DOTRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução GP N. 391, de 13 de agosto de 2025, que dispõe sobre a estrutura, a organização e o funcionamento do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e de Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (SINGESPA);

CONSIDERANDO que o art. 6º, § 3º, da citada Resolução dispõe que, em caso de não haver candidatos(as) inscritos(as) para a eleição direta prevista no caput do mesmo artigo, o(a) coordenador(a) geral será indicado pelo presidente do Tribunal; e

CONSIDERANDO o término do mandato da juíza do trabalho substituta Paola Barbosa de Melo.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o juiz do trabalho Bruno Alves Rodrigues para o cargo de coordenador geral do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e de Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (SINGESPA), para o período do mandato da atual Administração, biênio 2026/2027.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP n. 502, de 13 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 103, 25 de fevereiro de 2026

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2027, os integrantes da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD) referenciados no art. 2º, I a V,

VIII, IX e XVI a XVIII, da Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD), em razão do início de um novo biênio administrativo;

CONSIDERANDO o resultado da eleição aberta por meio do Edital SEGP n. 1, de 12 de janeiro de 2026, de inscrição para eleição de membros da CIJUD; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para mandato até 31 de dezembro de 2027, os integrantes da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD) referenciados no art. 2º, I a V, VIII, IX e XVI a XVIII, da Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021:

I - Jaqueline Monteiro de Lima, desembargadora integrante do Comitê de Governança e Estratégia (CGE), indicada pela presidente do Tribunal;

II - Fabrício Lima Silva, juiz eleito em votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos;

III - Sérgio da Silva Peçanha, desembargador integrante da Comissão de Uniformização de Jurisprudência (CUJ);

IV - Hadma Christina Murta Campos, juíza integrante do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT), indicada pela presidente do Tribunal;

V - Antônio Gomes de Vasconcelos, desembargador integrante do Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ), indicado pelo coordenador do referido Núcleo;

VI - Luiz Evaristo Osório Barbosa, juiz integrante do Subcomitê Regional do PJe-JT, indicado pelo coordenador do referido colegiado temático;

VII - Gabriela Moraes Lopes, integrante indicada pelo presidente do Tribunal;

VIII - Ester Vieira de Assis, representante dos servidores da área judiciária lotada na capital, indicada pelo desembargador corregedor;

IX - Maria Auxiliadora Soares Gomes, representante dos servidores da área judiciária lotada no interior, também indicada pelo desembargador corregedor;

X - Emanuel Barbosa de Moura, juiz indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3); e

XI - Monique Costa dos Santos, servidora indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 2º O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

PORTARIA SEMA N. 91, 24 de fevereiro de 2026

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2026, de 02/01/2026,

RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

JESSICA GRAZIELLE ANDRADE MARTINS, 48A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 24/07/2026 a 26/07/2026, AUXÍLIO MÓVEL.

2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

JESSICA GRAZIELLE ANDRADE MARTINS, 48A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 23/02/2026 a 22/03/2026, CONV.TRT.

JESSICA GRAZIELLE ANDRADE MARTINS, 48A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 23/03/2026 a 24/03/2026, CONV.TRT.

JESSICA GRAZIELLE ANDRADE MARTINS, 48A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 25/05/2026 a 24/06/2026, CONV.TRT.

JESSICA GRAZIELLE ANDRADE MARTINS, 48A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 25/06/2026 a 23/07/2026, CONV.TRT.

JESSICA GRAZIELLE ANDRADE MARTINS, 48A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 05/10/2026 a 12/10/2026, CONV.TRT.

JESSICA GRAZIELLE ANDRADE MARTINS, 48A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 13/10/2026 a 11/11/2026, CONV.TRT.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2026.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEMA N. 92, 24 de fevereiro de 2026

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2026, de 02/01/2026,